

E/OU INOVAÇÃO DA SENTENÇA LIQUIDANDA. ART. 897, §1º

DA CLT. Nos termos do art. 879, §1º, da CLT, na liquidação é vedado modificar e/ou inovar a sentença liquidanda, tampouco rediscutir matéria pertinente à causa principal.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo Executado; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para determinar a retificação dos cálculos de liquidação homologados no que tange à correção monetária, devendo ser observada a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a taxa SELIC; custas no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, IV, da CLT, pelo Executado.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de abril de 2021.

ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

Ata**ATA DA SESSÃO DE 15-03-2021 DA 8ª TURMA**

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 15 de março de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 17 de março de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 24 de março de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 13:00hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s Exmo(a)s. Desembargador(a)s Ana Maria Amorim Rebouças e José Marlon de Freitas, bem como o(a)s Exmo(a)s. Juízes Convocado(a)s, Marcelo Moura Ferreira e Danilo Siqueira de Castro Faria.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de

2020;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 204 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010903-79.2019.5.03.0112

0011025-98.2019.5.03.0110

0011041-03.2019.5.03.0094

0010806-37.2020.5.03.0147

Foi adiado o processo:

0010007-32.2020.5.03.0102

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle:

0010545-86.2020.5.03.0110

Dr. Hugo Henrique Bernardini Arcebispo, pelo reclamante/recorrente

0011295-17.2019.5.03.0048

Dr. Lúcio Flavio Guimarães, pelo reclamante/recorrente

0010335-48.2020.5.03.0138

Dr. Felipe Cioletti Silva, pelo reclamante/recorrente

0010318-94.2020.5.03.0143

Dr. Guilherme Nogueira Santos, pela reclamada/recorrente

0086000-93.2006.5.03.0095

Sustentação pelo MPT

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0011448-66.2016.5.03.0012

Dra. Renata Olandim Reis, pelo reclamado/agravante

0010728-37.2020.5.03.0052

Dra. Meriele Albuquerque, pelo reclamante/recorrente

0010598-58.2020.5.03.0113

Dr. Marcone Rodrigues Vieira da Luz, pelo reclamado/recorrente

0010927-71.2020.5.03.0048

Dr. Fabiano Russo Dorotheia, pela reclamada/agravante

0010452-77.2020.5.03.0093

Dr. Arthur de Paula Costa, pela reclamada/recorrente

0010470-72.2020.5.03.0134

Dra. Ana Raquel Ramos De Assis Pereira, pela

reclamante/recorrente

0010672-25.2017.5.03.0079

Dr. Matheus Moreira, pelo reclamado/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011467-62.2017.5.03.0004

Dr. Sérgio Fernando Pereira De Pinho Tavares, pelo reclamante/recorrente

0002487-71.2013.5.03.0003

Dra. Maria Conceição Batista, pela reclamante/recorrente

0010717-97.2020.5.03.0184

Dr. Leonardo Augusto Bueno, pelos reclamados/recorridos

0011046-55.2017.5.03.0139

Dra. Ana Paula Helmovski, pela reclamada/recorrida

0011312-87.2019.5.03.0069

Dr. Hebert Amâncio dos Santos, pela reclamada/recorrente

0010720-16.2020.5.03.0002

Dr. José Caldeira Brant Neto, pelo reclamante/recorrente

0011346-67.2020.5.03.0056

Dra. Marcela de Paula e Silva Simão, pela reclamada/recorrida

0010796-07.2017.5.03.0144

Dr. Rafael Rizzoto, pela reclamada/recorrente

0010421-11.2020.5.03.0076

Dr. Vinicius Ferreira, pelo reclamante/recorrente

0010094-65.2020.5.03.0044

Sustentação pelo MPT

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria

0011318-94.2019.5.03.0069

Dr. Hebert Amâncio dos Santos, pela reclamada/recorrente

0011319-79.2019.5.03.0069

Dr. Hebert Amâncio dos Santos, pela reclamada/recorrente

0010372-32.2020.5.03.0023

Dra. Carolina Oliveira, pela reclamante/agravada

0011442-79.2020.5.03.0057

Dr. Robson David de Lacerda e Toledo, pela reclamada/recorrente

0010806-37.2020.5.03.0147

Dra. Erika Millani, pelo reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais

Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação**Processo Nº ROT-0010331-95.2017.5.03.0144**

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	GOL LINHAS AEREAS S.A.
ADVOGADO	GUSTAVO FERREIRA CRUZ(OAB: 91453/MG)
ADVOGADO	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS(OAB: 89876-B/MG)
ADVOGADO	OSMAR MENDES PAIXAO CORTES(OAB: 15553/DF)
ADVOGADO	CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR(OAB: 10424/DF)
ADVOGADO	BEATRIZ MARTINS COSTA(OAB: 33181/DF)
RECORRIDO	ALAN HENRIQUE DE MATOS
ADVOGADO	FLAVIO CESAR SANTOS(OAB: 77809/MG)
RECORRIDO	PROVOO -SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- GOL LINHAS AEREAS S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010331-95.2017.5.03.0144Recurso Ordinário Trabalhista

RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS S.A.

RECORRIDO: ALAN HENRIQUE DE MATOS, PROVOO -

SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

INTIMAÇÃO